



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1059/2017

SÚMULA: *Altera a Lei Municipal nº 1.049/2017, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Cargo de Provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos* passa a denominar *Chefe de Divisão de Obras*, mantendo-se o vencimento de símbolo CC4.

Art. 2º - Fica alterado o vencimento do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transporte Escolar, passando a ter vencimento CC3.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 04 de julho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1059/2017

SÚMULA: *Altera a Lei Municipal nº 1.049/2017, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **Gimerson de Jesus Subtil**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - O Cargo de Provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Serviços Urbanos* passa a denominar *Chefe de Divisão de Obras*, mantendo-se o vencimento de símbolo CC4.

Art. 2º - Fica alterado o vencimento do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Transporte Escolar, passando a ter vencimento CC3.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 04 de julho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:40D680B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2017. Edição 1288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>